



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 33/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 06/11, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Concede ao Sr. Tulio Da San Biagio, Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Tulio Da San Biagio, Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 114 do Regimento Interno.

**Parágrafo único** A outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao homenageado se fará em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE AGOSTO DE 2011

**DIRCEU JACINTO GRANATO**  
**PRESIDENTE**

Autor: Vereador Djalma de Faria.